



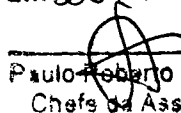
CÂM
DOI

IND 093/2003

LIDO
Em 20/02/03
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.
Em 20/02/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do
Distrito Federal a construção de um salão
de múltiplas funções entre as QEs. 38 e 46
do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um salão de
múltiplas funções entre as QEs. 38 e 46 do Guará – RA X.

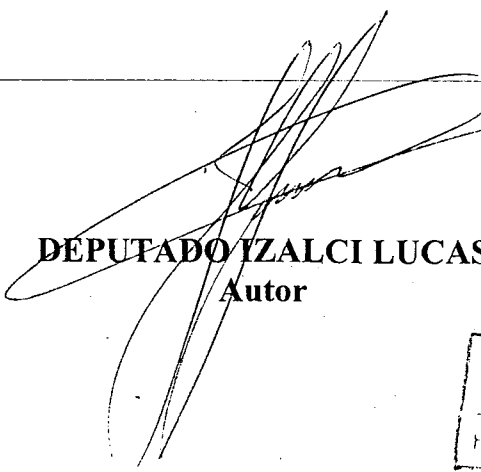
JUSTIFICAÇÃO

A construção de um salão de múltiplas funções, além de ser reivindicado
há tempos, é de grande relevância para os moradores do *Guarazinho*, tendo em vista a
necessidade da mesma em dispor de um local apropriado à realização de suas reuniões
comunitárias e de eventos de lazer e entretenimento.

Dessarte, deve o Senhor Secretário de Obras enviaar esforços no sentido
de atender a sugestão contida nesta Indicação, qual seja, construir o salão supracitado,
atendendo assim, de uma vez por todas, aos reclamos da comunidade guaraense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

